

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº40/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$761.765,00 (Setecentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

11102	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4301	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDEB PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	731.765,00
Total Geral:		761.765,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11102	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4301	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	731.765,00
Total Geral:		761.765,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 16 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:677AE7D1

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>